

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000  
Celular (21) 99353 8788 - E-mail: [conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br](mailto:conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br)  
SITE: [HTTPS://PARACAMBI.RJ.GOV.BR/CMS](https://paracambi.rj.gov.br/cms)

## **RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 059 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS), em sua centésima décima quarta (114ª) reunião no dia 21/02/2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 ;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a Prestação de Contas (RDQA) do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e três (2023);

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023, consolidado com o primeiro e segundo quadrimestres de dois mil e vinte e três (2023), obtendo o somatório total da Programação Anual de Saúde

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a Programação Anual de Saúde 2024 (PAS);

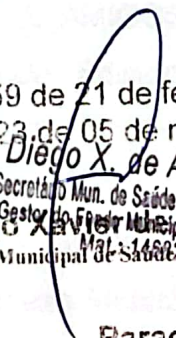
**Art. 2º - APROVAR** Prestação de Contas (RDQA) 3ª Quadrimestre de 2023;

**Art. 3º - APROVAR** (RAG) Relatório Anual da Gestão de 2023 do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO** entra em vigor a partir da sua publicação.

  
**Rodrigo Fontes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 059 de 21 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

  
**Diego X. de Almeida**  
Secretário Mun. de Saúde de Paracambi  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

**Paracambi, 22 de fevereiro de 2024.**